

**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E
APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais)

Exmo. Senhor:

Associado da CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Assunto: Segunda Reunião anual ordinária da Assembleia-Geral

Funchal, 21 de Outubro de 2020

Caro Associado,

Temos o grato prazer de anexar o AVISO CONVOCATÓRIO para a segunda reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, assinado pelo respectivo Presidente da Mesa, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a qual terá lugar na sede, sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 16 de Novembro pelas 16h00.

Contamos com a vossa presença e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exa.,

Atentamente,

A Direcção,



**CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O
DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais).

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do número Um do Artigo Vigésimo Sexto dos Estatutos da Associação "CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS", convoco os Senhores Associados para a segunda reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, a realizar no lugar da sede sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 16 de Novembro de 2020, pelas 16h00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Apreciação e aprovação do Orçamento para o ano civil de 2020.* _____
2. *Apreciação e votação do relatório de atividades executado no ano de 2020 e programa ação (plano estratégico) para 2021.* _____
3. *Aprovação da atualização ao valor da Quota mensal de Associado (Fundador e Efetivo) para o ano civil de 2021, nos termos do artigo 13.º dos Estatutos.* _____
4. *Outros assuntos.* _____

Se à hora marcada não estiver presente, ou representada, mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados uma hora depois, ou seja, às 17h00 do mesmo dia 16 de Novembro de 2020

Funchal, 21 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral


(Dr. Francisco Manuel de Oliveira e Costa)